



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 148

Ata da Sessão Ordinária de 08 de agosto de 2011.

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Raimundo Ferreira. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão requisitando do Vereador Professor Danilo a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 43, 1. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 01 de agosto de 2011. Em discussão. Solicitada retificação pelo Vereador Betão Gordiano no tocante à primeira discussão e votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica N°01/2011, ocorrida na Sessão de 25 de julho, pois o Vereador Betão Gordiano manteve o posicionamento contrário emitido na Comissão de Justiça: onde se lê: ... “Aprovado por unanimidade”. Leia-se: *“Aprovada com 08(oito) votos favoráveis e 01(um) contrário.”* Em votação. Aprovada por unanimidade. Não houve INFORMES DA PRESIDÊNCIA. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei N°36/2011, do Executivo Municipal, cuja ementa autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar uma área de terra, localizada na sede do Município, ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Os Vereadores Edevaldo, Nai, Samuel apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de urgência especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Samuel. II – Requerimento do Vereador Samuel postulando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Rafael Mendonça, ocorrido em 06 de agosto de 2011. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Requerimento do Vereador Nai postulando que seja agendada para o dia 15 de agosto do ano em curso, após a Sessão Ordinária, Audiência Pública para discussão sobre a saúde pública no Município, tendo vista aprovação de requerimento de convocação ocorrido na Sessão de em 01 de agosto. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Nai, Professor Danilo, Edvaldo do Sindicato, Orlando, Samuel e Edevaldo. Presente o Vereador Raimundo Ferreira. Em votação. Aprovado o requerimento com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. IV – Requerimento do Vereador Edvaldo do Sindicato solicitando que seja agendada para o dia 19 de agosto do ano



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 149

em curso, após a Sessão Ordinária, Audiência Pública para discussão sobre a saúde pública no Município, tendo vista deliberação Plenária ocorrida na Sessão de em 01 de agosto. O Presidente determinou o não aceitação do requerimento em virtude de já ter sido aprovada matéria convocando Audiência Pública para o dia 15 de agosto, após a Sessão Ordinária. V – Requerimento do Vereador Professor Danilo postulando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor José Cantionilio Silva Santiago, conhecido como Zé da Pipoca, ocorrido em 25 de julho de 2011. Em discussão. Vereador Professor Danilo disse de seu pesar em apresentar tal Moção em virtude de Seu Zé da Pipoca, como era conhecido, ter sido um sujeito de bem o qual muito contribuiu para o Município, pois era muito querido pelo povo coiteense como também era militante e apaixonado pelo PT. Também se manifestou o Vereador Orlando. Em votação. Aprovado por unanimidade. VI – Comunicado N°CM144754/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$67.996,49(sessenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). VII – Comunicado N°CM144755/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PDDE, Caixa Escolar do Colégio Polivalente de Conceição do Coité, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais). VIII – Comunicado N°CM133272/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PDDE, Caixa Escolar da Escola João Paulo Fragoso, no valor de R\$5.565,80 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). IX – Comunicado N°CM133271/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PDDE, Caixa Escolar da Escola Ministro Ney Braga, no valor de R\$1.570,50 (um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). X – Comunicado N°CM133270/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PDDE, Caixa Escolar da Escola Professor Sizenando Ferreira de Souza, no valor de R\$1.536,90 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos).



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 150

XI – Comunicado N°CM133269/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PDDE, Caixa Escolar da Escola de 1º Grau João Carneiro, no valor de R\$2.052,50 (dois mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). XII – Comunicado N°CM133268/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PDDE, Caixa Escolar da Escola estadual de Bandiaçu, no valor de R\$3.386,10 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos). XIII – Comunicado N°CM133274/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PDDE, Caixa Escolar da Creche Recanto da Criança, no valor de R\$2.725,20 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). XIV – Comunicado N°CM133267/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PDDE, Caixa Escolar do Colégio Estadual José Ferreira de Oliveira a Creche Recanto da Criança, no valor de R\$8.131,80 (oito mil, cento e treze reais e oitenta centavos). XV – Comunicado N°CM133273/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PDDE, Caixa Escolar Unificada das Creches de Coité, no valor de R\$2.894,20 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). XVI – Comunicado N°CM133266/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PDDE, Caixa Escolar Unificada de Conceição do Coité, no valor de R\$2.058,60 (dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos). XVII – Ofício 000370/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento de Núcleos de Apoio à Saúde da Família, no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), competência junho de 2011. XVIII – Ofício 001847/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento de CEO – Centro de Especialidades, no valor de R\$6.600,00(seis mil e seiscentos reais), competência junho de 2011.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 151

XIX – Ofício 002472/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento de financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), competência junho de 2011. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação Nº052/2011, do Vereador Nai, indicando a construção das Praças da rua de Caixas, sede do município de Conceição do Coité. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Indicação Nº088/2011, do Vereador Orlando, indicando a compra de área de terra e construção de um campo de futebol na Fazenda Quixaba. Em discussão. Manifestaram-se o autor e os Vereadores Betão, Edevaldo, Edvaldo do Sindicato, Nai e Professor Danilo. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Indicação Nº089/2011, do Vereador Edvaldo do Sindicato, indicando a construção de quadra esportiva na Comunidade de Ladeira. Em discussão. Manifestou-se o autor. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Indicação Nº090/2011, do Vereador Samuel, indicando a reforma e ampliação da casa de farinha do Povoado de Caruaru. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. O Vereador Betão Gordiano requereu da Presidência a suspensão da Sessão por 05(cinco) minutos objetivando discutir os Projetos do Executivo com a Bancada haja vista não ter recebido cópias dos referidos projetos em tempo hábil. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade a suspensão da Sessão. Reiniciados os trabalhos foi retomada a Pauta da Ordem do Dia. I – Projeto de Lei Nº32/2011, do Executivo Municipal, cuja ementa altera dispositivo da Lei Nº578, de 24 de maio de 2011. Em discussão. Vereador Betão Gordiano disse que ficou surpreso em ver a composição do Conselho alterada, pois tal Conselho, conforme nova proposta apresentada, irá ser conduzido de acordo com o pensamento do Executivo haja vista o fato de a maioria dos representantes do “novo” Conselho ser do Poder Público e não da Sociedade Civil. Vereador Professor Danilo disse que Coité avançou na composição do Conselho ao possibilitar ampla e democrática participação popular; entretanto a proposta agora apresentada retorna ao modelo de engessamento dos Conselhos, tutelando-os à vontade do Executivo Municipal num ataque à Democracia. Vereador Edvaldo do Sindicato relatou ter acompanhado as discussões durante dez anos do Coletivo de Jovens com a participação de diversas organizações e agora com a mudança



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 152

proposta o projeto perde essência por não tem mais possibilitar a sociedade civil ter maioria de representantes da sociedade civil. Vereador Edevaldo disse da naturalidade de adequação das normas para garantir o bom andamento da gestão, através da utilização do poder discricionário. Em votação. Aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. II – Projeto de Lei Nº34/2011, do Executivo Municipal, Modifica Lei Nº553, de 02 de junho de 2011. Em discussão. Vereador Betão Gordiano solicitou da Bancada do PT a votação favorável ao projeto. Vereador Professor Danilo disse votar a favor do projeto por atender aos anseios da população coiteense. Também se manifestaram os Vereadores Orlando e Edvaldo. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Projeto de Lei Nº35/2011, do Executivo Municipal, Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação. Em discussão. Vereador Betão Gordiano disse não poder concordar com a retirada do representante do Sindicato dos Servidores de Educação do Conselho de Educação, não entendendo os motivos que levaram o Executivo a fazer tal exclusão como também retirar os representantes da sociedade civil. Vereador Professor Danilo afirmou que o projeto do executivo quebra o espírito democrático, constituindo-se num ato de mordação; tal ato era inimaginável para um governo que se dizia democrático, de união e de participação. Enfatizou que tal ato é para desmobilizar a sociedade civil e se construir um estado totalitário. Concluiu não concordar com um projeto que cala a classe trabalhadora, ao excluir o representante do Sindicato dos Servidores em Educação do Conselho Municipal de Educação. Vereador Edevaldo orientou a Bancada do Governo a votar favorável tendo em vista o poder discricionário utilizado pelo Chefe do Executivo. Em votação. Aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. O Vereador Edvaldo do Sindicato requereu a confirmação do resultado mediante votação nominal. Votaram favoráveis os Vereadores: Elizane, Samuel, Edevaldo, Nai, Raimundo Ferreira e Orlando. Votaram contrários os Vereadores: Edvaldo do Sindicato, Betão Gordiano e Professor Danilo. Confirmado o resultado: aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. IV – Projeto de Lei Nº03/2011, do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, dispondo sobre exame de DNA gratuito no município de Conceição do Coité, para identificação do pai biológico. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Rejeitado com 05(cinco) votos favoráveis e 04(quatro) contrários. V – Projeto de Lei Nº05/2011, do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, cuja ementa autoriza a instalação



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 153

de sistema de ar condicionado nas ambulâncias utilizadas na prestação do serviço de saúde no Município e dá outras providências. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Rejeitado com 06(seis) votos contrários e 03(três) favoráveis. VI – Projeto de Lei Nº30/2011, do Vereador Edvaldo Andrade Evangelista, instituindo normas e procedimentos para o gerenciamento e destinação final do lixo eletrônico. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Edvaldo do Sindicato e Edevaldo Ramos. Em virtude da deliberação de matérias de autoria do Presidente, assumiu a Presidência o Vereador Samuel. VII – Projeto de Lei Nº10/2011, do Vereador José Jailmo Pereira Gomes, dispondo sobre serviços de moto-táxi no Município de Conceição do Coité. Projeto com 10 emendas. Em discussão as emendas. Não houve manifestação. Em votação. Aprovadas por unanimidade. Em discussão todo o teor do projeto. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Na Presidência o Vereador Nego Jai. VIII – Projeto de Resolução Nº06/2011, do Vereador Danilo José Ramos de Oliveira, modificando o Regimento Interno da Câmara Municipal – Líder da Oposição. Vereador Professor Danilo cobrou explicações da Comissão de Justiça em virtude da apresentação de Parecer pela legalidade e opinar, no tocante ao mérito, pela rejeição. Afirmou que o projeto visa atender o princípio constitucional da proporcionalidade e a Comissão de Justiça promove um ataque frontal ao processo democrático ao opinar pela rejeição. Afirmou intenção de buscar o Poder Judiciário para garantir o direito de proporcionalidade. Em votação. Rejeitado com 06(seis) votos contrários e 03(três) favoráveis. O Vereador Samuel requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Tribuna Livre. O Senhor Ricardo dos Santos Tavares criticou as mudanças na Lei do Conselho Municipal da Juventude, pois a Lei original garantia a ampla participação da sociedade civil o que não ocorre com a proposta de mudança aprovada na data de hoje. USO DA TRIBUNA PELOS LÍDERES PARTIDÁRIOS. Orlando pelo PP, falou sobre a rotina dos casos de corrupção nos Ministérios do Governo Federal. Também criticou manchete do Jornal A Tarde na qual são criticados, sem fundamento ou prova legal, políticos baianos. Vereador Professor Danilo, pelo PT, afirmou ser necessário cuidado com as matérias e textos sobre corrupção, pois não se pode acusar nenhuma pessoa por tudo que é colocado na mídia e na forma como é colocada, pois as pessoas podem ser investigadas mas somente são culpadas após o trânsito em julgado da ação. Agradeceu ao Governo Municipal



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 154

pela propaganda das obras dos Governos Estadual e Federal como o Programa Minha Casa Minha Vida lançado no Governo do Presidente Lula. Na Presidência o Vereador Samuel. USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES. Vereador Edvaldo do Sindicato declinou sobre o papel do Vereador, percebendo que alguns colegas não gostam de ver a participação popular e não se preocupam em participar das Audiências Publicas realizadas pela Casa. Disse que a Secretaria Municipal de Agricultura nada fez em prol da preservação do meio ambiente; registrou o lançamento de campanha contra o uso indiscriminado do agrotóxico, o qual vem tirando muitas vidas de animas e de pessoas. Falou do alto índice de câncer no município sendo uma das prováveis causas o uso de agrotóxico nas pastagens e plantações. Vereador Orlando falou de discursos anteriores nos quais criticava a não limpeza das aguadas do Município; destacou a mudança na situação em virtude de o Município já ter começado a realizar a limpeza das aguadas da zona rural. Falou da necessidade de ampliação da aguada da comunidade de Quixaba. Solicitando das autoridades a limpeza de todas as aguadas do Município haja vista a proximidade das chuvas de outubro conforme previsões meteorológicas. Concluiu falando da necessidade de se combater o desmatamento ilegal da caatinga. Vereador Professor Danilo disse ter procurado os representantes do DERBA no intuito de solicitar providências para a retirada dos “cuscuzes” da ciclovia de acesso às fábricas da Via Uno, COTESI como também para o Residencial Cidade Jardim, tendo inclusive potencializado dois acidentes; também alertou para necessidade de adequação da ciclovia às normas do DENATRAN. Agradeceu ao Governo Municipal pela propaganda realizada, no informativo publicitário do primeiro semestre do ano em curso, das ações do Governo Estadual e Federal. Cobrou mais eficácia do Executivo no investimento dos recursos próprios, pois todas as obras tocadas no Município são de origem estadual ou federal. Cobrou ação do Executivo para a conclusão das obras de ampliação do Estádio Municipal haja vista todos os recursos já terem sido liberados. Nada mais havendo, o Presidente em exercício declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

Orlando *Nauf* *Edvaldo*

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

15/08/11